



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER EXECUTIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016
(em 23 de dezembro de 2019)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 028/2016 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DISCRIMINADO NA CHAMADA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB Nº 001/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO FORTUNA – APAE, NA FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.375.809/0001-14, sito na Rua Bernardo Hemkemeier, 290, Rio Fortuna/SC, 88760-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, CPF nº 031.353.049-14, e **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Fortuna**, pessoa jurídica de direito privado, entidade beneficente, inscrita no CNPJ sob nº 78.829.744/0001-00, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1615, centro, nesta cidade de Rio Fortuna, neste ato representado por seu presidente **Dionísio Willemann**, CPF nº 178.772.379-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando a Chamada Publica sob nº 01/2016, bem como o Contrato Original, sob nº 028/2016, são regidos pela Lei Federal nº 8.666/93;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando ainda a proximidade de término da vigência do Contrato original, sob nº 028/2016, de 01 de abril de 2016;
- Considerando que até a presente data não há registros de reclamações na execução dos serviços pela empresa Contratada;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato Original, celebrado em 01 de abril de 2016, sob nº 028/2016, conforme prazos abaixo especificados.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER EXECUTIVO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA

2ª. O prazo de vigência do Contrato nº 028/2016 fica prorrogado até 31/12/2020.

Parágrafo Único. A alteração do prazo de vigência do Contrato nº 028/2016, dar-se-á por conta da necessidade de continuidade dos serviços e bom preço apresentado e de acordo com as justificativas acima expostas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 028/2016, celebrado em 01 de abril de 2016, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 23 de dezembro de 2019.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE RF
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Kessia Meurer
CPF: 081.472.379-95